

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.
 CONTRATADO: JRM CAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 32.193.928/0001-26.
 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, por meio do Convênio/MDR nº 031197/2021 - Plataforma+Brasil nº 921140/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Itarana/ES.
 VALOR: R\$ 389.990,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
 Processo n.º 000969/2022 de 17/02/2022
 Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 825159

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.
 CONTRATADO: JAIR REINHOLZ FERREIRA, CPF Nº 115.386.527-06.
 OBJETO: Prestação de serviços de apoio à pessoa idosa que necessita de terceiros para realização de atividades da vida diária, por se encontrar impossibilitado de se autogerir, devido ao comprometimento na saúde física, garantindo assim a proteção do usuário no âmbito do SUAS.
 VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município de Itarana/ES.
 Processo nº: 001494/2022 de 23/03/2022
 Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Base Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 825166

RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.
 CONTRATADO: VIVEIRO RETA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 17.764.653/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Mudanças de Cacau, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio SÉAG nº 002/2021 - SIGA nº 021/2021 - Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de

Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e o Município de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: Vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 16 de abril de 2023.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
 Processo n.º 000472/2022 de 24/01/2022
 Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 825170

Aditivo

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 115/2022

Processo nº 001533/2022 de 24/03/2022.
 Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: GESSIKA DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 140.615.667-17 e RG nº 3.290.419-ES, residente em Itaguaçu/ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", EMEIEF "Franz Stuhr" e CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 39 (trinta e nove) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.745,41 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO
 Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 04 de abril de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.